



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

ÓRGÃO: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**  
UNIDADE: DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Data de início da vigência: 01/10/2023  
Data da Publicação: 01/01/2025

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA**

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral*	Opção pelo cargo efetivo**
<b>Cargos em Comissão</b>		
CJD-PJ	19.564,16	11.738,50
CJ-01	15.873,55	9.524,13
CJ-02	12.531,75	7.519,05
CJ-03	11.875,33	7.125,20
CJ-04	8.891,58	5.334,95
CJ-05	6.779,08	4.067,45
CJ-06	5.012,70	3.007,62
CJ-07	3.699,85	2.219,91
<b>Funções de Confiança</b>		
FC-E-PJ	4.500,00	4.500,00
FC-01	2.500,00	2.500,00
FC-02	2.000,00	2.000,00
FC-03	1.700,00	1.700,00
FC-04	1.500,00	1.500,00

Observações:

Legislação de referência:

Lei Complementar nº 258/2013 de 29/01/2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR  
Resolução nº 78/2023 - Conselho da Justiça Estadual – COJUS - Regulamenta

Nota:

Cargo em comissão

Integral\*

Art. 41 e 42, § 1º, inciso I, anexo XI, da Lei 258/2013

Opção pelo cargo efetivo\*\*

Art. 1º, §1º da Resolução nº 78/2023 - COJUS

Funções de Confiança

Art. 43 e 44, anexos VII e XII, da Lei 258/2013

Fonte da Informação: DIPES/GECAD - Gerência de Cadastro e Remuneração (Folha de Pagamento).

Formatos disponíveis: PDF e CSV

Periodicidade: Anual e/ou Atualizações.

Responsável: GECAD - Gerência de Cadastro e Remuneração (Folha de Pagamento).

Publicação: DIPES/GECAD - Gerência de Cadastro e Remuneração

Contato: (68) 3212-8266; gecad@tjac.jus.br

